



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos do contrato nº 28/19 - SEI 30/2018-53, assinado em 18/06/2019 com a empresa **Projelétrica Comércio e Instalação de Materiais Elétricos LTDA-EPP**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços para reestruturação de cabeamento de rede e telefonia da Unidade Regional de Araras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo a instalação de novas tomadas elétricas, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** o objeto do referido processo, consoante alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir desta data.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

Araras, 17 de outubro de 2019.

Comissão de Fiscalização – TCESP

Paulo Cesar Silva Alvarenga

Antônio Carlos Freitas Alves

Elisabete Estrada Coladello Pereira

Irineu Yukio Akaji

Rodrigo Silva Mendonça

Thiago Hitoshi Iguchi

Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines, corresponding to the names listed on the left.

Contratada – Projelétrica Comércio e Instalação de Materiais Elétricos LTDA

Jacson Messias Panaggio – Sócio Administrador

Handwritten signature in blue ink over a horizontal line, corresponding to the name listed on the left.